



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 10049/2020

Processo n.: 986850 - Tomada de Contas Especial

Apenso(s) n.: 986851

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

À

Medway Log Comercio e Servicos Ltda Em Recuperacao Judicial
Rua Argentina, 535 B.Vila Pinto
Varginha/MG - 37.010-640

Senhor Representante Legal,

Comunico a empresa na pessoa de V. Sa. que o(a) Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator(a) do processo em referência, determinou a **citação** da Empresa Medway Log Comercio e Servicos Ltda para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifico V. Sa. que, não havendo manifestação no prazo fixado, os autos serão levados a julgamento no atual estágio processual.

Informo a V. Sa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte **chave de acesso: 8331273737**.

Informo a V. Sa., ainda, que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído, devendo ser apresentadas junto ao Protocolo, das 08 às 18 horas, e que, no prazo fixado para apresentação de defesa, o processo também estará à sua disposição para exame na respectiva Secretaria.

Comunico, por fim, que em cumprimento à Portaria nº 41/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos referentes a processos físicos e eletrônicos, bem como os respectivos recursos, serão protocolizados exclusivamente via **E-TCE**. Caso o envio por meio do **E-TCE** previsto na referida Portaria, não puder ser realizado em razão de ausência de TOKEN, as petições e documentos poderão ser protocolizados também por meio do endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

